

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA
2025 | 2026

Aprovado em Reunião de

Conselho Geral

Lisboa, 19 de janeiro de 2026



Índice

I. Enquadramento.....	3
II. Princípios Gerais	4
III. Metodologias e Abordagens Pedagógicas	4
IV. Abordagem Curricular da Cidadania e Desenvolvimento.....	5
V. Operacionalização da Implementação da Estratégia.....	6
VI. Estratégia de Escola para a Educação para a Cidadania: Dimensões e Conteúdos	9
VII. Projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento	10
VIII. Avaliação das Aprendizagens.....	12
X. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	13
XI. Divulgação de Práticas de Referência no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.....	14
XII. Registos no Certificado do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória	14

I. Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda constitui um instrumento orientador fundamental para o trabalho a desenvolver nesta área, alinhando-se com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto. Esta estratégia promove aprendizagens significativas através da participação ativa dos alunos, do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e do reforço de competências pessoais, sociais e cívicas.

Enquanto documento estruturante e transversal ao Projeto Educativo, a EECE contribui para a construção de uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva e socialmente responsável. Visa a qualificação individual e o exercício pleno da cidadania, promovendo a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que permitam aos alunos prosseguir com sucesso o seu percurso académico, integrar-se no mercado de trabalho e participar de forma consciente, autónoma e responsável na vida em sociedade.

A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra enquadramento nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e define os princípios orientadores da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, com destaque para o artigo 15.º
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto**, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, definindo regras de operacionalização curricular, avaliação e certificação das aprendizagens, com destaque para o artigo 11.º e o Anexo VIII.
- **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, que estabelece os princípios e normas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- **Despacho n.º 6478/2017**, que aprova o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- **Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro**, que determina a publicitação das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento no sítio da DGE.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025**, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e estabelece o referencial para a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

As Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, definem os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da escolaridade obrigatória. Estas aprendizagens asseguram a progressiva complexificação dos conteúdos e das experiências, acompanhando o desenvolvimento dos alunos e a sua vivência escolar.

Com a aprovação desta estratégia pelos órgãos competentes do Agrupamento, pretende-se definir:

- a) as dimensões, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver pelos alunos, com impacto na comunidade;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades externas, numa lógica de trabalho em rede;
- e) os critérios de avaliação das aprendizagens;
- f) os procedimentos de avaliação e monitorização da estratégia.

II. Princípios Gerais

A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização. Assim sendo, a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola. A implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global e orientar-se pelos seguintes princípios:

- Estar integrada nas políticas e práticas da escola nomeadamente, no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Valorizar as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- Promover processos vivenciais de desenvolvimento da Cidadania.
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir a qualidade da participação e envolvimento dos alunos.
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

III. Metodologias e Abordagens Pedagógicas

As metodologias de cidadania na educação centram-se no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais através de abordagens ativas e participativas. São adaptadas aos diferentes níveis de ensino, abordadas transversalmente na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino básico e em disciplina autónoma nos dois ciclos seguintes, embora a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento seja trabalhada de forma integrada com diferentes disciplinas, promovendo a autonomia, a responsabilidade e a interdisciplinaridade. Os alunos são incentivados a assumir um papel ativo e a serem protagonistas da sua aprendizagem e do seu desenvolvimento pessoal.

Estas incluem metodologias do tipo "whole-school" (holísticas), que integram a cidadania no dia-a-dia escolar, nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar, incluindo famílias e comunidade local; e metodologias ativas como por exemplo os debates, projetos de design (Design For Change) e jogos, para envolver os alunos na sua aprendizagem e na prática da cidadania.

- A abordagem "reflexão-antecipação-ação", por exemplo, orienta os alunos a aprenderem com a vida real.
- **Metodologia CISV:** Um ciclo de aprendizagem com quatro passos: Fazer, Refletir, Generalizar e Aplicar.

- **Design For Change:** Um processo de quatro fases (SENTE, IMAGINA, FAZ, PARTILHA) para que os alunos promovam mudanças na sua escola e comunidade.
- **Jogos e Debates:** O uso de jogos como o "TU decides!" e atividades de debate e negociação são utilizados para desenvolver competências de argumentação e tomada de decisão democrática.
- **Projetos e Experiências da Vida Real:** A aprendizagem ocorre através de desafios da vida real e projetos que vão além da sala de aula, como a temática da mobilidade urbana.

A implementação da Cidadania e Desenvolvimento deverá abordar a matriz das dimensões definidas para o Agrupamento, para cada ciclo e nível de ensino, por forma a privilegiar o contributo de cada uma dessas dimensões, para o desenvolvimento dos Princípios, dos Valores e das Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no seguinte esquema concetual:



IV. Abordagem Curricular da Cidadania e Desenvolvimento

No Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, a Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida segundo três abordagens complementares:

- Na Educação Pré-escolar é abordada através da componente Convivência Democrática e Cidadania, integrada na área de Formação Pessoal e Social, em articulação com as diferentes áreas de conteúdo, previstas nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar sendo da responsabilidade do Educador de Grupo. As dimensões a abordar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Departamento da Educação Pré-Escolar.
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do Docente Titular de Turma. As dimensões a abordar e as competências a desenvolver são definidos em sede de

Conselho Pedagógico.

- c) Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, como disciplina autónoma e objeto de avaliação, que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, cruzando-se contributos das diferentes disciplinas com as dimensões da Cidadania e Desenvolvimento no âmbito do Plano de Turma da Educação para a Cidadania ou de outras atividades.

Como Agrupamento, pretende-se desenvolver uma cultura de escola que:

- a) Promova a preparação dos jovens para uma contribuição ativa e positiva na sociedade;
- b) Potencie o desenvolvimento e participação de todos nos projetos de escola;
- c) Promova a diversidade de metodologias e práticas ativas;
- d) Promova experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- e) Promova aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.
- f) Promova projetos e parcerias com a participação da comunidade envolvente.

V. Operacionalização da Implementação da Estratégia

Segundo o documento da DGE de setembro de 2025, “As Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento que aqui se apresentam, no que se refere a “Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores”, bem como às “Ações Estratégicas”, estão organizadas em oito dimensões de Educação para a Cidadania, as quais se organizam em dois grupos. **O primeiro grupo (Grupo I.)**, obrigatório em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário, é constituído pelas dimensões “Direitos Humanos”, “Democracia e Instituições Políticas”, “Desenvolvimento Sustentável” e “Literacia Financeira e Empreendedorismo”. **O segundo grupo (Grupo II.)**, obrigatório no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário, é composto pelas dimensões “Pluralismo e Diversidade Cultural”, “Media”, “Saúde” e “Risco e Segurança Rodoviária”, cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

Deste modo, são objetivos constantes do Decreto-Lei n.º 166/2025, de 2025 os que a seguir se transcrevem:

Direitos Humanos	Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.
Democracia e Instituições Públicas	Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.
Desenvolvimento Sustentável	Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.
Saúde	Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.
Risco e Segurança Rodoviária	Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma

	cultura de prevenção e segurança.
Pluralismo e Identidade Cultural	Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.
Media	Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

VI. Estratégia de Escola para a Educação para a Cidadania: Dimensões e Conteúdos

Dimensões	Temas	Pré-Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
- Grupo I. - Dimensões Obrigatórias (em todos os anos de escolaridade)	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Dimensões	Temas	Pré-Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
- Grupo II. - Dimensões Obrigatórias por Ciclo (a Escola escolhe os anos de escolaridade de cada Ciclo – 1.º Ciclo ou 2.º + 3.º Ciclos – em que cada Dimensão/Tema é abordada)	Pluralismo e Diversidade Cultural	a definir em Departamento Curricular		X			X				
	Media				X		X				
	Saúde				X						X
	Risco e Segurança Rodoviária		X						X		

Grupo	Dimensões	Conteúdos
I.	Direitos Humanos (Direitos civis, políticos, económicos, sociais, culturais e de solidariedade)	Declaração Universal dos Direitos do Homem; aprendizagem por projeto interdisciplinar e apresentação de produtos do trabalho (vídeos, cartazes, podcasts, ...); Debates orientados que favoreçam a desconstrução de estereótipos e a reflexão sobre temas controversos; Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problemas.
	Democracia e Instituições Públicas	Valorizar a democracia e a paz, as funções fundamentais do Estado e do Estado de Direito Democrático, organizações internacionais (a ONU e a União Europeia), relacionada com segurança e paz. Valorizar o papel do aluno-cidadão, refletir sobre a importância da participação ativa dos cidadãos; Lembrar iniciativas locais ou nacionais.
	Desenvolvimento Sustentável	Os direitos e deveres dos cidadãos face ao ambiente, a ação humana que pode comprometer o equilíbrio ambiental, o conceito de economia circular, os desequilíbrios na sociedade na satisfação das necessidades, ações dirigidas à melhoria do bem-estar coletivo e à construção de sociedades mais equitativas e sustentáveis, a importância do ambiente, da conservação da natureza e da biodiversidade, as alterações climáticas, os principais indicadores de desenvolvimento (político, social e económico) de diferentes países, medidas para a redução da pobreza e das desigualdades nas suas diferentes dimensões.
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	O orçamento pessoal ou familiar, valor, a nível individual, social e económico, o respeito, a honestidade, a prudência, a confiança, a solidariedade e a responsabilidade, a importância do planeamento, da poupança e dos investimentos. Elaborar o orçamento de um projeto e avaliar o impacto, as responsabilidades decorrentes do recurso às instituições financeiras, a aplicação de poupanças em instrumentos financeiros, comportamentos de proteção em relação a situações de fraude.

II.	Pluralismo e Diversidade Cultural	A individualidade e a dignidade de cada ser humano, a noção de cultura e o seu carácter dinâmico. A diversidade cultural no contexto escolar. Iniciativas que promovam o respeito pela diversidade cultural os desafios que as pessoas migrantes vivenciam na sociedade, proteção dos direitos das minorias, os valores constitucionais da sociedade portuguesa e o património cultural da humanidade como contributos para o desenvolvimento sustentável e para o exercício de cidadania.
	Media	As oportunidades e riscos da Internet no que respeita a informação e desinformação, os media escolares e seu uso seguro. Os conceitos de construção e de representação social nos heróis, celebridades, influenciadores digitais e os estereótipos veiculados pelos media, a veracidade da informação, os dados pessoais e da sua proteção, os direitos de autor.
	Saúde (Promoção da saúde; Saúde Pública; Alimentação; Exercício Físico)	Relacionar-se consigo e com as outras pessoas com empatia e respeito, numa perspetiva de bem-estar, a intimidade e a privacidade, relações interpessoais saudáveis, o tabaco, álcool e substâncias psicoativas ilícitas, o uso excessivo de ecrãs, estilos de vida saudáveis, as regras de sã convivência em grupo, a discriminação sexual. Valorizar atividades de lazer/desportivas ao ar livre. Lembrar iniciativas como a Feira da Saúde e Bem-Estar, Jardim Botânico da Ajuda.
	Risco e Segurança Rodoviária	Prevenção e segurança rodoviária, as instruções de segurança, procedimentos, infografias e pictogramas destinados a garantir o processo de evacuação em caso de emergência, as medidas de prevenção e autoproteção adequadas para a segurança pessoal e coletiva, os comportamentos de segurança rodoviária, potenciais riscos de acidentes rodoviários, ferroviários e outros eventos críticos, as regras de segurança rodoviária, o impacto ambiental, social e económico de acidentes e catástrofes.

Definiram-se no Agrupamento as diferentes dimensões a privilegiar em cada nível de ensino (não obstante, em cada grupo/turma poderem ser adicionados outros).

VII. Projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento

No início do ano escolar, deve ser elaborado o Plano de Turma da Educação para a Cidadania que, posteriormente, é aprovado em Conselho de Turma/Ano, com a presença dos representantes de alunos e de encarregados de educação.

Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões dos Grupos I. e II respetivas atividades, intervenientes internos e externos, calendário e critérios de avaliação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam a Educação para a Cidadania.

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania perspetiva-se também ao nível global de escola, para o qual contribuem as intervenções de impacto na comunidade, dentro e fora do espaço escolar.

Assim, projetos desenvolvidos no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros realizados na escola, articular-se-ão com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola,

devendo recorrer, quando possível e/ou necessário, a parcerias relevantes.

Sem pretensão de uma listagem exaustiva, registam-se algumas atividades que poderão ser desenvolvidas:

- Campanhas de recolha seletiva com vista à reciclagem, redução de desperdício e reutilização de materiais no âmbito dos projetos de Ciências Naturais;
- Recolha e doação de livros, brinquedos, vestuário, calçado – Ações de voluntariado;
- Participação em atividades culturais e ambientais em parceria com as várias entidades da comunidade – Jardim Botânico;
- Participação em atividades de empregabilidade e de formação vocacional/transição para a vida ativa - Futurália;
- Participação em atividades com a Biblioteca Escolar: Direitos Humanos, Educação Ambiental;
- Participação em atividades no âmbito da Educação para a Saúde – PES;
- Participação em atividades da PSP Escola Segura;
- Participação em atividades promovidas pelas Juntas de Freguesia da Ajuda e de Alcântara;
- Participação em atividades relacionadas com a gastronomia e culinária; Estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis – Centros de Saúde;
- Participação em atividades sobre as instituições democráticas- Assembleia da República; Direitos e Deveres dos cidadãos portugueses/dos alunos – Bibliotecas Escolar e Municipais;
- Distribuição de fruta de época - CML;
- Ações de Sensibilização:
 - Consequências do uso Indevido de medicamentos (Ordem dos Farmacêuticos; Centros de Saúde);
 - Sensibilizar para a prevenção da violência e indisciplina na Escola (Escola Segura);
 - Prevenir a Violência no Namoro (Corações com Coroa);
 - Promover a Saúde Oral (Farmácia Cruzeiro); Realização do rastreio da acuidade visual: Identificar problemas de saúde oftalmológica; encaminhar através dos pais/ e.e. para médicos/técnicos de saúde (técnicos da Essilor);
 - Sensibilizar para a prática do Civismo dentro e fora da Escola (Editora Leya);
 - Aprender a ler e/ou consultar os rótulos dos alimentos; reconhecer que os aditivos podem acarretar doenças.

VIII. Avaliação das Aprendizagens

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a abordagem da Educação para a Cidadania deve atender a três eixos:

- Atitude cívica individual – identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos.
- Relacionamento interpessoal – comunicação, diálogo.
- Relacionamento social e intercultural – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

Pretende-se que as abordagens a desenvolver na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se traduzam em:

- Realizar aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática;
- Promover as metodologias de trabalho de projeto;
- Potenciar projetos centradas em questões relacionadas com as várias dimensões da Cidadania e Desenvolvimento;
- Estabelecer e reforçar parcerias internas (projetos de escola) e externas (projetos nacionais e internacionais; entidades/institutos da comunidade, ...)
- Promover o desenvolvimento de dinâmicas de grupo.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são validados pelo Conselho Pedagógico.

Na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento é qualitativa. Nos 2º e 3º Ciclos, a avaliação é quantitativa, de acordo com a escala na tabela infra. A avaliação tem por base o impacto da ação e participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, com sentido crítico, ética e responsabilidade comprovadas.

Critérios de Avaliação	Ponderação
Participação	15%
Sentido Crítico	15%
Ética	15%
Responsabilidade	15%
Projeto	40%

Escala de Avaliação	Descritores de Avaliação
Muito Bom (90%-100%)	Demonstra um desempenho consistente e autónomo em todos os critérios. Participa ativamente, promove um ambiente cooperativo e inclusivo, cumpre sempre prazos e tarefas com qualidade exemplar e revela sentido ético sólido nas atitudes e decisões. Analisa problemas de forma crítica, fundamenta opiniões com clareza e contribui de forma decisiva para o desenvolvimento de projetos, mostrando iniciativa, rigor e criatividade.
Bom (70%-89%)	Evidencia um desempenho seguro na maioria dos critérios. Participa com regularidade e empenho, cumpre as tarefas e responsabilidades atribuídas, revela comportamento ético adequado e fundamenta ideias com pertinência. Contribui para os projetos de forma eficaz, ainda que nem sempre de forma totalmente autónoma ou inovadora.
Suficiente (50%-69%)	Apresenta um desempenho aceitável e suficientemente consistente. Participa quando solicitado, cumpre as responsabilidades essenciais, demonstra atitudes éticas básicas e formula opiniões simples, embora por vezes pouco aprofundadas. Contribui para os projetos, mas necessita de orientação frequente e nem sempre demonstra continuidade ou iniciativa pessoal.
Insuficiente (20%-49%)	O desempenho revela fragilidades significativas. Participa de forma irregular ou pouco relevante, cumpre tarefas de modo incompleto ou fora de prazo, demonstra atitudes éticas inconsistentes e tem dificuldade em formular ideias próprias ou em analisar situações de forma crítica. A sua contribuição para os projetos é limitada, dependente de ajuda constante e com pouco impacto no trabalho final.
Muito Insuficiente (0%-19%)	Revela grande dificuldade na maioria dos critérios. Raramente participa de forma construtiva, não assume ou não cumpre responsabilidades, demonstra comportamentos pouco adequados ao nível ético esperado e não evidencia pensamento crítico. A participação em projetos é mínima ou inexistente, prejudicando o desenvolvimento do trabalho coletivo e individual.

IX. Avaliação e Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

A avaliação e monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, que podem incluir, entre outras referências, a identificação das dimensões abordadas, o grau de execução das atividades/projetos desenvolvidos.

O balanço geral das atividades inscritas no Plano de Turma da Educação para a Cidadania deve ser elaborado trimestralmente e incluir sugestões de melhoria para o período/ano seguinte.

X. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um coordenador.

Compete ao coordenador:

- Constituir-se como ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal docente e não docente.

XI. Divulgação de Práticas de Referência no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento

No sentido de dar a conhecer as práticas de referência no Agrupamento e comunidade, procede-se à divulgação das atividades na Página eletrónica do Agrupamento, na *Internet*.

XII. Registos no Certificado do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

O desempenho dos alunos em matérias relacionadas com a Educação para a Cidadania, competências desenvolvidas e prestações relevantes podem ser registadas no Certificado de Habilitações dos alunos, no final do 3.º Ciclo do Ensino Básico.